Código de conduta

Os nossos valores na prática

TotalEnergies

A nossa ambição

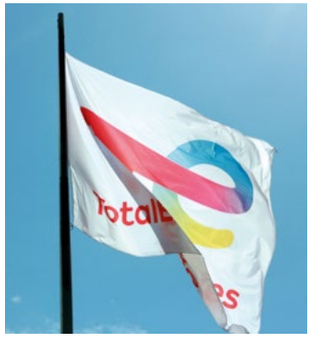
Ser um dos principais intervenientes na transição energética.

Os nossos valores

Segurança, Respeito pelo Outro, Espírito Pioneiro, Força da Solidariedade, Orientação para o Desempenho

Caso existam diferenças entre a versão original em francês do Código de conduta e as respectivas traduções, prevalecerá a versão em língua francesa. Publicado em Dezembro de 2022.

Sumário



1

O nosso Código de conduta e as nossas normas de referência

P. 6 - P. 17



3

A Companhia e as suas partes interessadas

P. 22 - P. 29



2

O Código de conduta e os colaboradores da Companhia

P. 18 - P. 21



4

O Código de conduta no dia-a-dia

P. 30 - P. 35

Referências úteis

P. 36 - P. 42

Ser a Companhia de energias renováveis implica ter uma conduta exemplar.

Presentes em mais de 130 países, operamos em ambientes por vezes complexos. Neste contexto, os nossos valores são as bases nas quais nos apoiamos para atingir a nossa ambição colectiva: ser um dos principais intervenientes na transição energética, colocando o desenvolvimento sustentável no cerne da nossa estratégia, projectos e operações.

Dois desses valores estão no cerne da nossa ética colectiva e do nosso Código de conduta, a Segurança e o Respeito pelos Outros. Juntos, eles fundamentam o nosso modelo de empresa responsável, com o respeito pela legislação e pelos direitos humanos, a rejeição de todas as formas de fraude ou corrupção, a gestão exemplar dos recursos naturais e dos nossos impactos ambientais, assim como a transparência no compromisso com as nossas partes interessadas.

Este documento descreve a nossa linha de conduta, as normas e os padrões internacionais que aplicamos, bem como os compromissos que deles derivam face às nossas partesinteressadas.

Cada um e cada uma de vós tem a responsabilidade de conhecer o Código de conduta, de o pôr em prática no dia-a-dia e de ser o seu embaixador junto de todos os que trabalham connosco e para nós.



Se, no exercício das vossas funções, forem confrontados com escolhas difíceis, ou se suspeitarem de uma violação das regras estabelecidas neste documento, o Comité de Ética (ethics@totalenergies.com) está disponível para vos ajudar, garantindo total confidencialidade da vossa iniciativa.

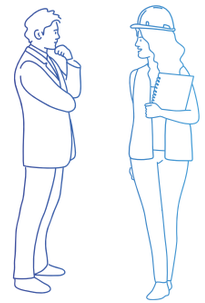
Ser a Companhia de energias renováveis implica ter uma conduta exemplar, de acordo com os nossos valores e irrepreensível em todos os detalhes da realização das nossas actividades quotidianas. É o que as nossas partes interessadas esperam de uma grande Companhia como a nossa. O Comité Executivo e eu próprio contamos com a vossa dedicação e compromisso pessoal e colectivo!

Patrick Pouyanné
Presidente e Director Executivo

Sobre o Código de conduta

O nosso Código de conduta

- **apoia-se nos cinco valores,** dois dos quais guiam todas as nossas acções (Segurança e Respeito pelo Outro);
- **detalha os comportamentos a ter,** em particular em matéria de segurança, integridade e respeito pelos Direitos do Homem;
- **lista as normas e padrões** internacionais aplicados pela TotalEnergies;
- **esclarece os compromissos** da Companhia face às suas partes interessadas, internas e externas;
- **explica o papel** do Comité de Ética e descreve as etapas a seguir para assinalar uma situação contrária ao Código de conduta ou para receber aconselhamento;
- **menciona as referências** à disposição de cada um para ir mais longe.



A quem se destina?

O Código de conduta é o documento de referência destinado ao conjunto dos colaboradores em todo o mundo. Internamente, os comportamentos de cada um devem demonstrar que este Código de conduta é respeitado e que é posto em prática. Ninguém deverá ignorá-lo.

Os gestores de todas as entidades são responsáveis pela sua correcta divulgação, compreensão e aplicação efectiva, o que implica:

- referir-se a ele regularmente na presença dos membros das suas equipas, a fim de assegurar que o mesmo é bem compreendido;
- promover o diálogo para incentivar os colaboradores a comunicarem as suas eventuais preocupações em total confiança;
- recordar o procedimento de alerta e orientar, se for necessário, para o Comité de Ética;
- certificar-se do cumprimento rigoroso do Código de conduta por parte dos colaboradores sob sua responsabilidade;
- terem, eles mesmos, uma conduta exemplar.

O nosso Código de conduta destina-se, igualmente, aos nossos fornecedores de bens e prestadores de serviços, recordando as nossas expectativas face a eles em matéria de comportamentos e de ética. Cabe-lhes confirmar que aplicam padrões equivalentes aos nossos, em particular para com os seus trabalhadores e, se for o caso, remediar as suas eventuais necessidades.

Numa abordagem mais abrangente, este documento é dado a conhecer a todas as nossas partes interessadas externas: países de acolhimento, comunidades locais, clientes, fornecedores, parceiros industriais e comerciais e accionistas. Na realidade, este documento compromete a Empresa junto de cada uma delas.



1

O nosso Código de conduta

e as nossas normas de referência

As nossas normas de referência



As normas e os padrões mais elevados

Respeitamos todas as leis e normas nacionais e internacionais aplicáveis às nossas actividades.

Pomos em prática os princípios orientadores da OCDE destinados às empresas multinacionais, bem como os princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Em caso de conflito entre as exigências legais e o nosso Código de conduta, aplicamos a norma mais exigente.

A nossa Companhia dialoga com as organizações internacionais, governamentais e não-governamentais sobre as suas preocupações nos domínios relativos às nossas actividades.

Em conformidade com as leis aplicáveis às nossas actividades e às regras da Companhia, qualquer incumprimento relativamente às nossas normas de referência pode levar a sanções.

O nosso Código de conduta em redor dos nossos valores

Para além destas normas de referência, há cinco valores que nos unem:

- a Segurança
- o Respeito pelo Outro
- o Espírito Pioneiro
- a Força da Solidariedade
- a Orientação para o Desempenho

Estes valores são pontos de referência que guiam as nossas acções, e dos quais devemos preservar o espírito em qualquer circunstâncias.
Entre eles, os nossos dois valores principais, Segurança e Respeito pelo Outro, aplicam-se nas nossas organizações, procedimentos e referenciais para guiar, concretamente, o nosso Código de conduta no quotidiano.



Segurança

A Segurança é a base do pacto de responsabilidade de uma empresa industrial, sendo também a base da sua perenidade. Uma empresa que não é segura, que não é fiável, não é uma empresa duradoura. Isso significa que não há qualquer cedência possível no que toca à Segurança. Ela não pode ser uma questão de custos, uma vez que é um valor que respeitamos acima de tudo.

> **A Segurança é uma batalha de todos os dias, que se leva a cabo com humildade e vigilância.**

A Segurança é uma batalha de todos os dias, que se leva a cabo com humildade e vigilância. Nunca devemos baixar a guarda. Não existe fatalidade e cada acidente, por menor que seja, pode ser evitado.
Conhecemos e aplicamos, todos nós, seja a que nível for e com a maior disciplina, as regras em matéria de segurança. Cada um de nós tem uma responsabilidade pessoal e a autoridade para intervir em caso de não cumprimento dessas regras ou se nos apercebermos de uma situação de risco.

Ao escolher os nossos parceiros industriais e comerciais, privilegiamos a sua capacidade de aplicar uma política equivalente à nossa. Respeitar o nosso valor Segurança e pô-lo em prática em cada instante é indispensável para a concretização da nossa ambição de sermos um dos principais intervenientes na transição energética.

Respeito pelo outro

> **Pois trata-se, antes de mais, da Escuta do Outro.**

O Respeito pelo Outro está no centro da nossa Ética colectiva e da nossa forma de viver a Exemplaridade.
Pois trata-se, antes de mais, da Escuta do Outro.
O Respeito pelo Outro anda a par com a honestidade, com uma integridade sem falhas e, por conseguinte, com a rejeição de qualquer forma de corrupção e de fraude. Consiste também em honrar os contratos que assinamos.
O Respeito pelo Outro é o respeito pelos Direitos Humanos, sobre o qual não transigimos nas nossas operações por todo o mundo.
O Respeito pelo Outro é o respeito pelo ambiente e pela saúde, que se regista na nossa estratégia de desenvolvimento responsável e sustentável.
O Respeito pelo Outro consiste em colocar o Ser Humano no seio do nosso projecto colectivo, é a valorização da diversidade, é estar atento à qualidade do diálogo social no seio da empresa.

Integridade – fraude e corrupção

Defendemos a tolerância zero para a fraude em todas as suas formas, especialmente a corrupção, o tráfico de influência e as violações da legislação em matéria de concorrência.

A Companhia não tolera nenhuma forma de corrupção ou tráfico de influência, que podem ser definidos do seguinte modo:

- Prometer ou conceder um pagamento ou uma vantagem de qualquer natureza a um agente público, pessoa singular ou sociedade, directa ou indirectamente (através de terceiros ou intermediários), sempre que tal seja ilegal, com o objectivo de fazer com que o/a visado/a
 - execute ou se abstenha de executar, facilite, atrase ou acelere um acto relevante no âmbito das suas funções, ou
 - abuse da sua influência para obter uma decisão favorável ou qualquer vantagem por parte de uma autoridade pública.

- Solicitar, aceitar ou receber um pagamento ou qualquer vantagem com o objectivo de executar, não executar, facilitar, atrasar ou acelerar um acto relevante no âmbito das suas funções.

A corrupção e o tráfico de influência, tal como as infracções à legislação em matéria de concorrência, sujeitam as pessoas que os praticam e a empresa a pesadas sanções disciplinares, civis e penais, de acordo com a legislação aplicável, independentemente do país em que a conduta fraudulenta tenha tido lugar. Cada um dos colaboradores da Companhia é convidado a consultar o Programa de conformidade da Companhia, a fim de zelar permanentemente pelo cumprimento do mesmo. O sistema de comunicação de irregularidades da Companhia permite a qualquer pessoa denunciar qualquer situação ou conduta que possa ser contrária ao Código de Conduta.

No que diz respeito às informações de natureza financeira, todos nós nos empenhamos em não utilizar informações confidenciais, que ainda não são do conhecimento público.



Para aprofundar: *consultar o programa de conformidade Anti-corrupção/Anti-fraude da Companhia na sua íntegra, disponível no site da intranet (inclui, nomeadamente, as directrizes, regras e os guias aplicáveis, tais como o Guia Prático da Integridade).*



EXEMPLOS DE COMPORTAMENTOS A EVITAR

- Aceitar, por ocasião de uma compra de activos ou da constituição de uma empresa comum, associar-se a uma empresa desconhecida, com o fundamento de que assumirá alguns dos riscos locais associados à operação.
 Riscos desta situação:
 - Comprometer o património e a reputação da Companhia com um parceiro pouco honesto, com objectivos divergentes ou mesmo ilícitos.
 - Ver-se envolvido/a em transacções irregulares, que podem implicar o risco de corrupção.

- No âmbito de um procedimento de pedido de autorização administrativa, aceitar um pedido de "luvas" por parte dos agentes públicos encarregados do procedimento em troca do cumprimento da formalidade.
 Riscos desta situação:
 - Encorajar os pedidos, os abusos de função e a improbidade.
 - Participar num acto de corrupção.
 - Incorrer em despesas indevidas de difícil justificação e controlo.

- No âmbito de negociações comerciais, aceitar a proposta de um intermediário (agente comercial, pessoa de contacto local, assessor, consultor financeiro ou jurídico) que tenha demonstrado a sua capacidade para "ajudar" na obtenção de um contrato ou no bom progresso da operação, sem que os serviços de tal intermediário tenham sido bem definidos e enquadrados.

- Receber de um fornecedor, candidato a um concurso público, um presente ou convite de valor, que possa influenciar a sua decisão durante o procedimento de selecção.

- Contratar uma pessoa autorizada a representar a TotalEnergies, sem ter préviamente (i) avaliado os riscos dessa relação e (ii) ter definido e enquadrado a sua missão.
 Riscos destas situações:
 - Colocar-se pessoalmente e à empresa numa situação de infracção ao participar, por exemplo, num acto de corrupção ou de tráfico de influência.
 - Sujeitar-se a sanções severas, como multas, proibição de participação em concursos públicos, prisão ou outras sanções previstas na lei.

- Manter, com um prestador de serviços ou fornecedor actual ou eventual da Companhia, sem disso dar conhecimento aos seus superiores hierárquicos, uma relação privilegiada que possa afectar a independência da sua opinião e não se recusar a tomar decisões relativamente a essa pessoa.
 A relação privilegiada pode ser uma participação financeira na sua empresa, uma relação de parentesco ou ainda uma razão de carácter pessoal para se sentir em dívida.
 Riscos desta situação:
 - Estabelecer relações ambíguas em que a independência das partes pode ser posta em causa.
 - Interferir na objectividade das acções e das decisões.
 - Prejudicar a sua própria reputação, dando a impressão de que está a pôr os seus interesses pessoais acima dos interesses da empresa.
 - Distorcer a concorrência, utilizando critérios não profissionais, e não obter necessariamente prestações da melhor qualidade.

Respeito pelos Direitos Humanos

O respeito pelos Direitos Humanos é uma exigência colectiva e individual.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos

Os princípios orientadores das Nações Unidas relativos às empresas e aos direitos humanos — **a TotalEnergies aplica** — Os princípios enunciados nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;

Os princípios voluntários sobre a segurança e os Direitos Humanos



Actuamos em três campos de aplicação principais:

- Direitos Humanos no trabalho

Fazemos o necessário para que as condições de trabalho sejam decentes não apenas nas nossas instalações, mas também nas dos nossos fornecedores de risco – o que inclui, nomeadamente, a interdição do trabalho forçado e do trabalho infantil, a não discriminação e o acesso a sindicatos, bem como a garantia de poder assinalar aos Recursos Humanos qualquer eventual mau funcionamento.

- Direitos Humanos e Comunidades locais

Identificamos, prevenimos e remediamos os impactos negativos das nossas actividades sobre as comunidades locais (tais como, os incómodos sonoros, olfactivos, etc.). Implementamos mecanismos de recolha de queixas e mantemos um diálogo regular com as nossas partes interessadas locais, recorrendo a peritos.

- Direitos Humanos e Segurança

Quando os prestadores de serviços de segurança ou as forças governamentais (exército, polícia...) intervêm para proteger o nosso pessoal e as nossas instalações, certificamo-nos de que têm formação adequada e denunciamos qualquer incidente à direcção.
Em conformidade com as leis aplicáveis às nossas actividades e com as regras da Empresa, o não cumprimento destes princípios pode dar lugar a sanções legais e disciplinares.

Para mais informações: consulte o Guia dos Direitos Humanos e o Relatório dos Direitos Humanos

As nossas expectativas face aos nossos fornecedores de bens e prestadores de serviços

Com os nossos fornecedores e prestadores de serviços, zelamos pelos interesses de cada parte, no respeito de condições contratuais claras e negociadas de forma justa. Acreditamos que a construção de relações duradouras se baseia no diálogo, no profissionalismo e no respeito pelos compromissos, mas também nas referências partilhadas. Além disso, pedimos-lhes que:

- respeitem e façam respeitar, pelos seus próprios fornecedores, os nossos Princípios Fundamentais nas Aquisições. Com origem no nosso Código de conduta, eles constituem os fundamentos da relação duradoura que pretendemos construir com eles;
- estejam particularmente atentos no que toca ao cumprimento das normas e procedimentos em matéria de Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere às condições de trabalho dos seus trabalhadores, bem como às dos trabalhadores dos seus próprios fornecedores;
- aceitem ser objecto de auditorias a fim de avaliar e melhorar, de forma contínua, o cumprimento destes princípios.



« A TotalEnergies adere aos princípios voluntários sobre a segurança e os direitos humanos. Como se traduz isso em concreto?»

A protecção dos seus colaboradores e das suas instalações é uma das principais prioridades da Companhia. Os prestadores de serviços de segurança, públicos ou privados, devem assegurar a gestão dos riscos em matéria de segurança, garantindo o respeito pelos direitos das comunidades locais.

A TotalEnergies toma, neste sentido, todas as medidas necessárias para garantir o respeito pelos princípios voluntários sobre a Segurança e os Direitos Humanos. Estes últimos promovem o diálogo entre os governos, as ONG e as empresas, e formulam recomendações para ajudar as indústrias extractoras a respeitar e promover os Direitos Humanos quando recorrem a prestadores de serviços de segurança, públicos ou privados.

A política de protecção da Companhia integra estes princípios, tendo sido identificados cinco domínios prioritários:

- a formalização das relações entre as filiais e os Estados para organizar a implementação de forças de segurança em conformidade com os nossos princípios;
- a transferência de equipamento, que deve ser considerada excepcional e ser objecto de um controlo rigoroso;
- a verificação dos procedimentos de recrutamento do pessoal das empresas de protecção;
- a participação do pessoal de protecção em uma formação específica;
- o estabelecimento de relatórios em caso de incidentes.



Ambiente e saúde

A nossa abordagem activa de protecção do ambiente e da saúde faz parte da nossa estratégia de desenvolvimento responsável e sustentável sobre a qual fornecemos regularmente informações de forma transparente.

Enquanto empresa responsável, comprometemo-nos a promover uma utilização eficaz e controlada das nossas fontes de energia e dos produtos que propomos. Temos em conta a evolução das necessidades e expectativas dos consumidores.

A natureza e a extensão das nossas actividades, situadas por todo o mundo, podem expor-nos, aos nossos colaboradores e às nossas partes interessadas, a diferentes tipos de riscos sanitários.

Enquanto empresa responsável, a TotalEnergies faz da protecção da saúde no dia-a-dia uma prioridade absoluta, onde quer que nos encontremos. Cabe a cada um de nós ser igualmente vigilante e disciplinado a seu nível para proteger a saúde de todos: estão disponíveis acções de sensibilização e de formação.

Para mais informações: consulte a Carta SSEQ e as Regras de Ouro



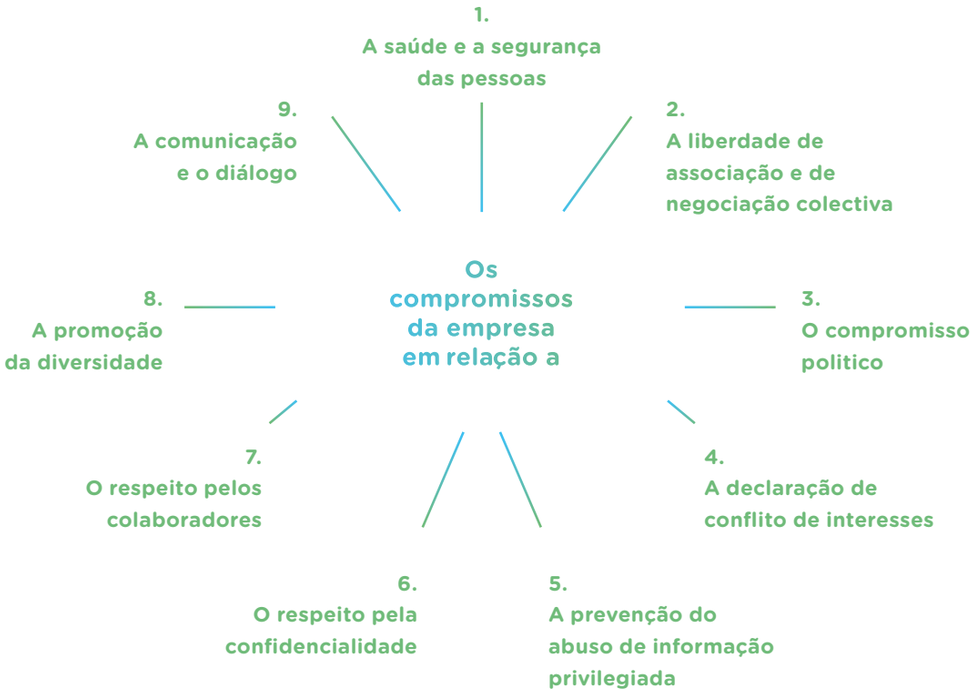
2

O Código de conduta

e os colaboradores da Companhia

O Código de conduta especifica os princípios de vida colectiva e individual para os colaboradores no seio da Companhia.

Estamos convencidos de que o nosso desenvolvimento é indissociável da confiança e do respeito existentes entre a Companhia e os seus colaboradores, bem como entre os próprios colaboradores.
Cada colaborador deve zelar pelo respeito do Código de conduta nas suas actividades diárias.



1. A saúde e a segurança das pessoas

A Companhia zela pela protecção da saúde e da segurança das pessoas e por ajudar cada colaborador a assegurar a sua protecção e a dos seus colegas através de acções de sensibilização e de formação.

2. A liberdade de associação e de negociação colectiva

A Companhia está atenta à criação de condições de trabalho que permitam o respeito pelas pessoas, a liberdade de associação e de negociação colectiva. Nenhuma forma de assédio é tolerada.

3. O compromisso político

A Companhia respeita a vida privada dos colaboradores. Em matéria de envolvimento na esfera política, os colaboradores têm o direito de participar, a título individual em actividades políticas, referindo claramente que não representam a Empresa e informando a sua hierarquia de qualquer actividade susceptível de provocar um conflito de interesses.

4. A declaração de conflito de interesses

Qualquer conflito de interesses existente ou potencial em que se encontre um dos trabalhadores deve ser objecto de uma declaração. Algumas regras permitem evitar a ocorrência de situações de conflito de interesses, como não aceitar qualquer tipo de interesse em um concorrente, um fornecedor ou um cliente sem autorização prévia escrita da sua hierarquia; não exercer uma outra actividade profissional, fora da Companhia, sem autorização prévia da sua hierarquia.

5. A prevenção do abuso de informação privilegiada

A Companhia dá uma importância particular à prevenção do abuso de informação privilegiada e proíbe a utilização de informações privilegiadas e confidenciais para comprar ou vender acções ou outros títulos de uma empresa cotada em Bolsa.

6. O respeito pela confidencialidade

A Companhia zela pelo respeito dos dados pessoais dos seus colaboradores. Cada colaborador compromete-se preservar a confidencialidade das informações e assegurar a protecção do nosso património imaterial. Nesse âmbito, é proibida qualquer divulgação de informações de carácter confidencial e de segredos e processos protegidos por patentes ou que o possam ser.

7. O respeito pelos colaboradores

A Companhia promove comportamentos que levem a que todos se sintam bem-vindos e parte integrante das nossas entidades, sendo a diversidade uma questão que diz respeito a todos.

8. A promoção da diversidade

A TotalEnergies assegura o desenvolvimento de competências profissionais e de carreira de cada colaborador sem discriminação de qualquer tipo, nomeadamente de origem, de sexo, de idade, de deficiência, de orientação ou de identidade sexual, ou pertença a uma organização política, sindical ou a uma minoria. O nosso pessoal é recrutado em função das necessidades e das qualidades próprias de cada candidato. A Companhia respeita o pluralismo religioso e a liberdade, de cada um dos seus colaboradores, de aderir a uma corrente religiosa.

9. A comunicação e o diálogo

A Companhia associa os seus colaboradores ao seu desenvolvimento, favorecendo a difusão de informações pertinentes, a concertação e a instauração de um diálogo permanente.



3

A Companhia

e as suas partes interessadas

Os nossos valores acompanham o nosso crescimento contínuo, em benefício de todas as nossas partes interessadas, colaboradores, accionistas, clientes, fornecedores, participando, simultaneamente, no desenvolvimento económico e social dos países onde estamos presentes.

É por este motivo que o Código de conduta especifica os compromissos e as expectativas da Companhia em relação às suas partes interessadas.

Países de acolhimento

Os princípios orientadores relativos às empresas e aos Direitos Humanos, adoptados pela Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas em 2011, reconhecem as obrigações que incumbem aos Estados de respeitar, proteger e pôr em prática os direitos humanos. A TotalEnergies actua respeitando o ambiente e a cultura dos países nos quais está presente.

A TotalEnergies respeita a soberania dos países de acolhimento e não intervém nem no funcionamento nem no financiamento da vida política. A TotalEnergies reserva-se, no entanto, o direito de expressar junto dos governos, se for o caso, a sua posição sobre os assuntos relativos às suas actividades, aos seus colaboradores e aos seus accionistas, bem como as suas convicções quanto à importância de respeitar os Direitos Humanos.

Comunidades Locais

A Companhia respeita os direitos das comunidades locais, identificando, prevenindo e limitando qualquer impacto negativo sobre o seu ambiente e o seu modo de vida, e remediando-o se for o caso. A TotalEnergies procura, sistematicamente, instaurar o diálogo o mais a montante possível, para estabelecer relações duradouras com as suas comunidades, e está atenta às suas oportunidades de desenvolvimento.

Mecanismos de reclamação e medidas correctivas são concebidos e postos em prática, em particular para grupos vulneráveis, de entre os quais as populações autóctones.





«Quais são as medidas concretas implementadas para manter o diálogo com as comunidades locais?»

As actividades da Companhia suscitam diversas expectativas por parte das comunidades locais, em termos de emprego, de desenvolvimento, etc. São formadas equipas locais para levar a cabo discussões a este respeito com as suas comunidades. Para as acompanhar no terreno, a TotalEnergies propõe-lhes uma série de ferramentas:

- uma directiva social que estabelece os principais procedimentos aplicáveis ao conjunto das actividades da Companhia, como a consulta regular das partes interessadas, o conhecimento do contexto local ou a instauração de um plano de acção social e de um sistema de governação;
- guias internos sobre o diálogo com as partes interessadas e sobre os procedimentos de tratamento das queixas;
- uma ferramenta de gestão da relação com as partes interessadas: «SRM+». Permite recolher a opinião de terceiros, através de conversas com as comunidades locais, e elaborar um plano de acção comum para responder às suas expectativas.

Clientes

A Companhia fornece produtos e serviços de qualidade aos seus clientes, procurando sempre contribuir com o melhor desempenho, a um preço competitivo.

Atenta às necessidades dos seus clientes, a TotalEnergies controla, avalia e melhora constantemente os seus produtos, os seus serviços, a sua tecnologia e os seus processos, de forma a assegurar a qualidade, a segurança, a eficácia energética e a inovação em cada etapa dos processos de elaboração, produção e distribuição.

Temos o cuidado de assegurar a confidencialidade dos dados que os nossos clientes nos confiam, respeitando as regulamentações relativas aos dados pessoais.



« Querem ser reconhecidos como uma empresa responsável. O que fazem para melhorar o desempenho ambiental dos vossos produtos, em particular para responder ao desafio das alterações climáticas?»

A TotalEnergies tem em conta o impacto das alterações climáticas sobre a evolução da energia e faz evoluir o mix energético que produz e comercializa junto dos seus clientes: maior integração da cadeia de gás, investimento na produção e na distribuição de electricidade com baixa produção de carbono, investimento na biomassa, quer na forma de biocarburante, quer na forma de biogás ou de poços de carbono, contribuindo para a manutenção das florestas.

Concretamente, isto significa que a TotalEnergies ambiciona fazer diminuir, de forma progressiva, a intensidade de carbono do seu mix energético de 15% entre 2015 e 2030, e em mais de 25% em 2040. Para este fim, a Companhia implementou um indicador de intensidade de carbono que traduz as emissões de GEE do conjunto do cabaz energético posto à disposição dos nossos clientes durante o seu período de vida.

Para mais informações: consulte o Relatório sobre o Clima



Fornecedores

Com os seus fornecedores, a Companhia zela pelos interesses de cada parte, no respeito de condições contratuais claras e negociadas de forma justa. Essa relação assenta em três pilares: o diálogo, o profissionalismo e o respeito dos compromissos.

A TotalEnergies escolhe fornecedores com capacidade para fazer negócios de forma responsável.

«Enquanto fornecedores, temos de cumprir normas equivalentes às vossas. Como se traduz o compromisso da TotalEnergies em matéria de integridade?»

O compromisso da Companhia em matéria de integridade necessita do envolvimento de cada um para garantir um comportamento colectivo exemplar. A realização dos objectivos em matéria de integridade no seio da TotalEnergies e no âmbito das suas relações comerciais, implica lutar contra todas as formas de corrupção, rejeitar as práticas fraudulentas, evitar e declarar as situações de conflito de interesse e, em última análise, respeitar o direito da concorrência, bem como os nossos compromissos.

Estas expectativas encontram-se enunciadas nos Princípios Fundamentais nas Aquisições da Companhia. Para obter mais informações e exemplos, poderá consultar o Guia Prático sobre Integridade e a directiva sobre os Princípios Fundamentais nas Aquisições.

Os parceiros industriais e comerciais

O Código de conduta da TotalEnergies aplica-se no seio de todos os empreendimentos comuns (joint-venture) que a Companhia dirige ou dos quais é a operadora.

Nos outros casos, a Companhia faz tudo ao seu alcance para que os dirigentes ou o operador da joint-venture apliquem princípios equivalentes aos enunciados no Código de conduta da TotalEnergies.

«Somos parceiros da TotalEnergies no âmbito de uma joint-venture. Quais são as vossas expectativas no que toca à segurança?»

A Companhia privilegia a selecção dos seus parceiros industriais e comerciais segundo a capacidade dos mesmos em respeitar o Código de conduta da TotalEnergies, nomeadamente no que se refere à segurança, à saúde, ao ambiente e à qualidade.

A Companhia deve ser informada de todas as regras e procedimentos adoptados pela joint-venture, bem como das modalidades de aplicação destes últimos, devendo todos os problemas ser submetidos às instâncias decisoras apropriadas da joint-venture.

A Companhia trabalha igualmente com os seus parceiros para promover e apoiar a adopção, pela joint-venture, de regras e princípios equivalentes aos da TotalEnergies em matéria de segurança.

Accionistas

A TotalEnergies empenha-se em merecer a confiança dos seus accionistas com a finalidade de assegurar a rentabilidade e a perenidade do investimento dos mesmos. A Companhia fornece-lhes regularmente informações transparentes e completas, e mantém um diálogo construtivo com os mesmos por intermédio de diversos canais de comunicação.

A Companhia está atenta às suas expectativas, preocupações e questões, seja qual for o tema. Tudo isto respeitando as regulamentações bolsistas aplicáveis e com contas que reflectem, de forma fiel, as operações da Companhia.





«Os projectos da TotalEnergies podem apresentar riscos em matéria de respeito dos direitos humanos ou de integridade. Como se asseguram da aplicação dos princípios enunciados no vosso Código de conduta?»

Antes de qualquer investimento numa zona de risco, a Companhia certifica-se de que está em condições de respeitar a legislação e a regulamentação aplicáveis e que as suas actividades podem ser levadas a cabo no respeito pelo Código de conduta da TotalEnergies.

Para ajudar os seus colaboradores a respeitar essas exigências, a Companhia realiza acções de formação e publicou várias normas e documentos, tais como o Guia dos Direitos Humanos e o Guia Prático da Integridade. Para assegurar a correcta aplicação do nosso Código de conduta, confiámos a avaliação ética das nossas actividades a terceiros independentes. A Companhia participa, igualmente, em iniciativas tais como a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractoras (ITIE) e os Princípios voluntários sobre a segurança e os Direitos Humanos.



4

O Código de conduta

no dia-a-dia

O Comité de Ética da Empresa

O Comité de Ética da Empresa garante o respeito do Código de conduta e zela pela sua correcta implementação.

Missão

Mais precisamente, o Comité de Ética da Empresa está encarregado de:

- **zelar por uma grande difusão** do Código de conduta e propor todas as modificações que considerar necessárias;
- **escutar, apoiar e aconselhar** os colaboradores, bem como as outras partes interessadas;
- **receber os alertas** relativos ao Código de conduta e certificar-se do seu tratamento;
- **formular recomendações** às equipas dirigentes sobre todos os assuntos éticos e chamar a atenção das mesmas para qualquer risco que possa pôr em causa as nossas actividades por motivos éticos;
- **examinar, se for o caso,** qualquer comunicação relativa à ética na Companhia, nomeadamente com as organizações internacionais, governamentais e não governamentais;
- **participar, mediante pedido,** na elaboração de práticas ou de políticas locais específicas;
- **formular recomendações** às entidades da Companhia encarregadas da formação, para integrar a apresentação do Código de conduta no âmbito de sessões de formação, em particular as destinadas aos novos colaboradores e à direcção.

> **O Comité de Ética da Companhia está encarregado de escutar, apoiar e aconselhar os colaboradores.**

O Comité de Ética trabalha em estreita colaboração com a direcção People & Social Engagement e com a direcção Jurídica da Empresa, e pode solicitar a ajuda de qualquer entidade da Companhia na sua missão.

O Comité de Ética é apoiado por uma rede mundial de "Ethics Officers", subordinados aos "Country Chairs" e que são os pontos de referência nos seus respectivos países para as questões relacionadas com a ética e com o Código de conduta.

O Comité de Ética está autorizado a organizar visitas a todos as instalações ou a todas as filiais da Companhia. Avaliações éticas são realizadas por terceiros com a finalidade de verificar a aplicação do nosso Código de conduta, e o(a) Presidente do Comité de Ética da Companhia assegura um acompanhamento dos resultados.

O/A Presidente do Comité de Ética da Companhia informa regularmente o Comité Executivo, bem como o Comité de Governação e de Ética do Conselho de Administração.

Composição e nomeação do Comité de ética

O Comité de Ética é composto por um(a) Presidente nomeado(a) pelo Presidente-Director-geral e por membros pertencentes aos principais ramos de actividade da Companhia. Estes últimos são nomeados pelo Comité Executivo por proposta do(a) Presidente do Comité de Ética.

Todos os membros do Comité de Ética são colaboradores da Companhia, possuindo colectivamente um bom conhecimento das suas actividades e tendo demonstrado a independência e a liberdade de espírito necessárias para o exercício da sua missão.

O/A Presidente do Comité de Ética da Companhia depende directamente do Presidente-Director-geral.



Para falarmos



Devemos todos zelar pela correcta aplicação do Código de conduta. A Companhia promove um clima de diálogo que permita a cada um expressar as suas preocupações no que se refere ao nosso Código de conduta.

Para obter aconselhamento ou participar uma situação da qual tenha conhecimento e que possa constituir um incumprimento do Código de conduta da TotalEnergies, poderá proceder de diversas formas, consoante o que lhe parecer mais adequado:

- contactar o seu responsável hierárquico;
- dirigir-se ao responsável pelos recursos humanos da sua entidade;
- contactar o Responsável Ética ou o Responsável Conformidade da sua entidade;
- recorrer ao Comité de Ética da Empresa, escrevendo para o seguinte endereço: ethics@totalenergies.com.



Não hesite: a pessoa a quem recorrer saberá orientar o seu pedido para a entidade ou o serviço competente em função do assunto do mesmo (Segurança, Integridade, Direitos Humanos, ou qualquer outro assunto relacionado com a ética).

As informações por si transmitidas serão tratadas com a maior confidencialidade. A Companhia não tolera qualquer acção de represália exercida contra um colaborador que partilhe, de boa fé, as suas preocupações relativas à aplicação deste Código de conduta.

As partes interessadas externas podem, igualmente, contactar o Comité de Ética para qualquer questão relativa à aplicação do Código de conduta da TotalEnergies.

«Como saber se uma situação representa um problema de ética?»

Em caso de dúvida sobre o respeito do Código de conduta, coloque primeiro as seguintes questões:

- Esta acção/decisão é legal?
- Está desprovida de qualquer interesse pessoal?
- Que efeito teria se fosse mencionada em um artigo de imprensa?
- Como seria interpretada dentro de cinco anos?
- Tem um impacto negativo sobre as partes interessadas?

Poderá, igualmente, consultar os outros guias e documentos relacionados (consulte a secção «Referências»).

Referências úteis

Referências internas

O procedimento de recurso ao Comité de Ética e o conjunto de regras éticas da TotalEnergies estão disponíveis na Intranet para os colaboradores e no site da Companhia: www.totalenergies.com

GUIAS

Guia dos Direitos Humanos
Este guia facilita a compreensão e a correcta aplicação da política da TotalEnergies em matéria de direitos humanos. Vem completar o Código de conduta e outros recursos utilizados pela Companhia no âmbito do seu processo de diligência razoável.

Relatório sobre o Clima
Um documento editado desde 2016 que tem três objectivos principais: partilhar a nossa ambição para 2035, que construímos tendo como referência o cenário 2 °C da AIE – Especificar a maneira como consideramos as consequências do mesmo nas nossas decisões – Fazer o ponto da situação sobre as acções já postas em prática ou em fase de construção.

RELATÓRIOS

Guia dos Direitos Humanos
Este Relatório baseia-se na norma de comunicação "UN Guiding Principles Reporting Framework" (Quadro de Relatórios dos Princípios Orientadores das Nações Unidas) (publicada em Fevereiro de 2015). Os riscos relevantes da Companhia são identificados e a forma como ela os gere encontra-se aí detalhada.

Guia prático sobre a consideração do facto religioso
Este guia fornece respostas concretas às perguntas dos colaboradores da Companhia sobre o facto religioso na empresa. Promove a tolerância face às crenças de cada um, respeitando as diferenças.

Guia prático da Integridade
Este guia apresenta o compromisso da Companhia em matéria de integridade. Articula-se em redor de cinco prioridades:
- a luta contra a corrupção,
- a rejeição de práticas fraudulentas,
- a declaração dos conflitos de interesse,
- o respeito pelo direito da concorrência e dos nossos compromissos.

Guia dos Direitos Humanos para os juristas de M&A
Este Guia Prático descreve o papel dos juristas, em particular dos que estão encarregues pelas operações de fusão e aquisição («M&A» – Mergers & Acquisitions), para garantir o respeito, por parte da Companhia, dos seus compromissos de não prejudicar os Direitos Humanos e de ter em conta os impactos negativos das suas actividades.

FORMAÇÕES

- As Questões da Ética
- Prevenção da corrupção

Consulte todas as informações sobre o assunto em Click & Learn.

CARTAS

- Carta de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade
- Carta das Populações Autóctones
- Código de conduta

POLÍTICAS PRINCIPAIS, DIRECTIVAS E REGRAS

- Programa de Conformidade Anticorrupção
- Programa de Integridade
- As Regras de Ouro da Segurança
- Princípios Fundamentais nas Aquisições
- Política Social (documento interno)
- Consideração dos riscos e dos impactos de HSA na preparação de uma operação de aquisição ou de cessão
- Regulamento interno do Conselho de Administração
- Representação de interesses
- Código de Ética Financeira
- Princípios de controle interno e gerenciamento de riscos de auditoria

IndustriALL
Assinatura de um acordo mundial com a IndustriALL Global Union.

Em Janeiro de 2015, a TotalEnergies reforçou o seu compromisso de empregador responsável assinando um acordo mundial com a IndustriALL Global Union. Esta federação sindical representa 50 milhões de trabalhadores em 140 países.

Accord Mondial Social

Referências externas

Para mais informações sobre os compromissos da TotalEnergies, consulte os “sites Internet” destas organizações internacionais:

Pacto Global das Nações Unidas
Este Pacto é uma iniciativa que reúne milhares de empresas convidadas a apresentar um relatório anual denominado «Comunicação sobre o progresso» em redor de dez princípios relativos aos Direitos Humanos, às normas do trabalho, ao ambiente e à luta contra a corrupção.
United Nations Global Compact

Os princípios orientadores das Nações Unidas relativos às empresas e aos Direitos Humanos
O Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas adoptou em 2011 um conjunto de princípios que esclarecem os papéis e responsabilidades dos Estados e das empresas em matéria de direitos humanos.
Guiding Principles Business HR

A Organização Internacional do Trabalho
A OIT é uma agência das Nações Unidas que publica convenções e normas internacionais com o objectivo de promover o direito ao trabalho, encorajar a criação de empregos decentes, desenvolver a protecção social e reforçar o diálogo social no domínio do trabalho.
International Labour Organization

Os princípios voluntários sobre a segurança e os Direitos Humanos

Os VPSHR (Voluntary Principles on Security and Human Rights) são uma iniciativa que reúne representantes das empresas extractoras, dos Estados e da sociedade civil com o objectivo de propor conselhos práticos sobre a avaliação dos riscos e as relações com as forças de segurança, públicas e privadas.

Voluntary Principles

A iniciativa para a transparência nas indústrias extractoras

(Extractives Industries Transparency Initiative – EITI): A EITI é uma iniciativa que reúne representantes das empresas extractoras, dos Estados e da sociedade civil, com vista a aumentar a transparência das transacções entre os governos e as indústrias petrolíferas e mineiras.

EITI

Os princípios orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico destinados às empresas multinacionais

Estes princípios são um conjunto de recomendações relativas ao emprego, aos Direitos Humanos, ao ambiente, à publicação de informações, à luta contra a corrupção, à concorrência e à fiscalidade. Estes princípios foram actualizados várias vezes desde a sua primeira adopção em 1976. A última revisão foi aprovada em 2011.

OECD

L'IPIECA

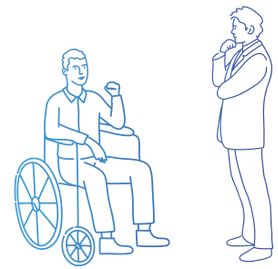
Criada em 1974, a Associação mundial de estudos de questões ambientais e sociais do sector petrolífero e do gás ajuda os industriais deste sector a melhorar os seus desempenhos sociais e ambientais através da elaboração, promoção e partilha de boas práticas. Os seus grupos de trabalho permitiram a publicação de um certo número de ferramentas, tais como o kit de formação sobre os direitos humanos ou os guias práticos sobre a integração dos direitos humanos nos estudos de impacto ambiental, social e sanitário, ou sobre o processo de diligência razoável em matéria de direitos humanos.

IPIECA

PARTNERSHIP AGAINST CORRUPTION INITIATIVE (PACI)

A TotalEnergies aderiu à PACI (Iniciativa de Parceria Contra a Corrupção) em 2016. Esta iniciativa constitui uma plataforma destinada à partilha de experiências e de boas práticas. Além disso, dá início a acções colectivas ao incentivar o diálogo entre as empresas e o conjunto das partes interessadas (Estados, organizações internacionais, ONG, etc.). A iniciativa PACI conta, actualmente, com cerca de uma centena de membros.

PACI



A TotalEnergies é uma companhia multienergética mundial, que produz e fornece: petróleo e biocarburantes, gás natural e gases «verdes», energias renováveis e electricidade.

Os seus 105 000 colaboradores estão empenhados na produção de uma energia sempre mais acessível, limpa, fiável e ao alcance da maioria das pessoas.

Presente em mais de 130 países, a TotalEnergies coloca o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões no cerne dos seus projectos e operações para contribuir para o bem-estar das populações.

TotalEnergies

TotalEnergies S.E.
2, place Jean Miller
92400 Courbevoie – França
Tél: +33 (0)1 47 44 45 46
Capital social: 6 524 433 185,00 €
542 051 180 RCS Nanterre
www.totalenergies.com

totalenergies.com

Concepção-Realização:
extreme
Fotografias: Thomas Leroux, Pierre-Olivier Callede, Julien Lutt, Alexandre Surre, Pierre Olivier, Laurent Pascal, Stéphan Gladieu, Laurent Zylberman, Eric Piermont
Impressão: Advence. Dezembro 2022 – Este documento foi impresso em papel 100% reciclado, certifi cado FSC.